



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONVOCATÓRIA

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018-2021

Consoante ao que dispõe o parágrafo 3º, art. 20 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF-05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o Sistema de Deliberação Remota – SDR, convocamos Vossa Senhoria para participar da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA – RED**, do Conselho Federal de Enfermagem – Gestão 2018-2021, no dia **02 de junho de 2020**, com início a partir das **9h**, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum;**
- **Comunicações da Presidência e Conselheiros;**
- **Homologação de Atos da Presidência/Vice-Presidência:**
 - Memorando nº 052/2020/Conselheiro Federal – Antônio José Coutinho de Jesus – Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Res. Cofen nº 471/2015 – Maio/2020;
 - Memorando nº 09/2020/Presidência - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Res. Cofen nº 471/2015 – Maio/2020;
 - Justificativa – Viviane Camargo Santos - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Res. Cofen nº 471/2015 – Maio/2020;
 - Justificativa – Eduardo Fernando de Souza - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Res. Cofen nº 471/2015 – Maio/2020;
 - Justificativa – Danielle Bessler - Solicitação de pagamento de diárias excedentes ao limite estabelecido pela Res. Cofen nº 471/2015 – Maio/2020.

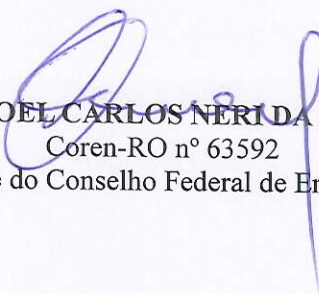


Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

- **Proposta de Pesquisa - Deliberação:**
 - Docente da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Proposta de Pesquisa: “O Trabalho do Profissional de Enfermagem Brasileiro no Contexto da Pandemia pelo Novo Coronavírus”.

- **Solicitações de Conselheiros/Setores/Servidores/Colaboradores - Deliberação:**
 - Processo Administrativo Cofen nº 474/2020 – Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – “OE 19. Ressarcimento de despesas com traslado Brasília/Porto Velho/Brasília” – Parecer Jurídico nº 001/2020.
 - Memorando nº 058/2020/DGP/ADM – Homologação de Férias Compulsórias Junho.

Brasília/DF, 29 de maio de 2020.


MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem